



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.30.00	688	Material de Consumo	192,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	192,02
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	370,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	370,00
3.3.90.39.00	723	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.568,26
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.568,26
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.030,94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.030,94
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			20.161,22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2144		Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd	
4.4.90.51.00	348	Obras e Instalações	15.670,01
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.670,01
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
4.4.90.52.00	440	Equipamento e Material Permanente	562,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	562,02
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio	
4.4.90.52.00	495	Equipamento e Material Permanente	3.929,19
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.929,19
TOTAL:			R\$ 20.161,22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL